



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 67813/2018 – FLY n° 0333.0008787/18 – modalidade Tomada de Preços n° 003/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL, na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade entre a Rua da Saudade e a Rua Imaculada Conceição, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. N° 187/2018/SEMIFRA/DGOP e Solicitação n° 804/2018; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 13/02/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.° 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS, 25 de Janeiro de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 015/2019 - Processo n° 69999/2019 – FLY N° 0333.0000429/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, a serem utilizados nos eventos Municipais e Ações dos Programas, que acontecerão no decorrer do ano e subsequente, conforme solicitação n° 1007 e 1008/2018 e CI n° 015/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/02/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 25 de Janeiro de 2019.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 016/2019 do Processo n° 69883/2019 – FLY n° 0333.0000323/2019 tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente, com a finalidade de estrutura o Hospital Regional de Nova Andradina-MS, conforme proposta n° 10711.980000/1170-09, habilitada pela Portaria n° 2.723, de 17 de outubro de 2017, conforme C.I. n° 002/2019 e solicitação n° 492/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/02/2019 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 25 de janeiro de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 017/2019 do Processo n° 69884/2019 – FLY n° 0333.0000324/2019 tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente, com a finalidade de estrutura o Hospital Regional de Nova Andradina-MS, conforme proposta n° 10711.980000/1180-01, habilitada pela Portaria n° 1.063, de 20 de abril de 2018, conforme C.I. n° 003/2019 e solicitação n° 509/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/02/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 25 de janeiro de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 363/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 005** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **22/02/2018 a 23/05/2018**, tendo em vista o atraso na entrega de documentos solicitados pela empresa contratada, essenciais à execução do contrato, com fundamento no Art.57, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de Fevereiro de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

IN NATURA TECNOLOGIA SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA - EPP
Bernardo Calisto
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO N° 363/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 006** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **24/05/2018 a 23/10/2018**, tendo em vista o atraso na entrega de documentos solicitados pela empresa contratada, essenciais à execução do contrato, com fundamento no Art.57, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 21 de maio de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

IN NATURA TECNOLOGIA SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA - EPP
Bernardo Calisto
Contratada

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 276/19 Data: 24/01/2019

Licitação: Processo: 59133/18, Pregão: 21/2018, Ata n°.: 15/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

| | | |
|--------------------|----------------------------|--|
| Órgão: | 21 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Unidade: | 21.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Funcional: | 04.122.0020 | - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: | 2.115 | - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos |
| Elemento: | 3.3.90.30.07.00.00.02.01.- | - Genêros para Alimentação |

Valor Total do Empenho: 17.555,50 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Credor: 601 **JOÃO DEFAVARI ME/MS**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 15/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 275/19 Data: 24/01/2019

Licitação: Processo: 66160/18, Pregão: 233/2018, Ata n°: 152/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

| Dotação | |
|--------------------|---|
| Órgão: | 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Unidade: | 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Funcional: | 15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L |
| Projeto/Atividade: | 2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas |
| Elemento: | 3.3.90.30.39.00.00.00.01.1 - Material para Manutenção de Veículos |

Valor Total do Empenho: 42.393,40 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

Credor: 4201 **MARCOS YOSHIHARA - ME**Objeto:
AQUISIÇÃO DE MAGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2018 (Licitação N°: 233/2018-PR)**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO n° 080/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°080/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): POROROCA AUTO PÓSTO IV LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de janeiro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PORTARIA N° 025/2019

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 A SRA. LEONILDA CONTINI DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005**, para **LEONILDA CONTINI DE SOUZA**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 § 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º, da EC/41, por força do art. 3º, parágrafo único da EC/47 e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2019.

Nova Andradina (MS), 25 de janeiro de 2019.

EDNA CHULLI **ADRIANA RODRIGUES PIMENTA**
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Torna público as datas das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos que serão realizadas durante o exercício de 2019 na Sede do PREVINA. Informamos que a primeira reunião será realizada às 13:30 e a segunda será às 13:00h.

Fevereiro: dia 08 e 12
Março: 08 e 12
Abril: 8 e 9
Maio: 9 e 14
Junho: 10 e 11
Julho: 11 e 16
Agosto: 8 e 13
Setembro: 12 e 17
Outubro: 10 e 15
Novembro: 8 e 12
Dezembro: 9 e 10

Nova Andradina-MS, 24 de janeiro 2019.

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê de Investimento



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 140/2017.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato n° 140/2017, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 19/12/2019, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/12/2018

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA

Contratante

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

contratada

Representante Legal



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2019.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **CARLOS ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO - ME**

OBJETO

prestação de serviços de maternidade, na área de especialização de ginecologia e obstetrícia, realizados no Hospital Regional de Nova Andradina da CONTRATANTE e seus anexos, conforme disposto no Regimento Interno do Hospital CONTRATANTE e do seu Corpo Clínico

PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

VALOR

O valor do presente contrato é de R\$1.200,00(um mil e duzentos reais) por Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, sendo o plantão presencial de 12 (doze) horas, a serem pagos de acordo com o relatório, apresentado pelo Diretor Clínico do Hospital Regional de Nova Andradina até o dia 20 de cada mês

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

24/01/2019

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante

CARLOS ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO - ME

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura da Propostas do **Pregão Presencial n° 004/2019, processo n° 302/2018. Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para atender o laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, conforme termo de referência e descritivo.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 31/01/2019 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 15/02/2019 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração do edital.

Nova Andradina/MS, 25 de janeiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

CREDECENCIAMENTO 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 001/2017, Processo Administrativo nº 028/2017, aberto em 15 de setembro de 2017, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de Ginecologia e Obstetrícia, Pronto Socorro, Exames de Ultrassom, Remoção de Pacientes, Ortopedia, Anestesia, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Clínica Médica e Auxiliar de Ginecologia e Obstetrícia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

| EMPRESAS | ITEM | VALOR DO PLANTÃO |
|--|---|------------------|
| INTERSER ATENDIMENTO MEDICO - LTDA Profissional: Liliane Fernanda da Silva | Serviço de Pronto Socorro: - plantão (12 horas). | R\$ 1.200,00 |
| INTERSER ATENDIMENTO MEDICO - LTDA Profissional: Liliane Fernanda da Silva | Serviço de Remoção de Pacientes: - plantão sobre aviso (24 horas). | R\$400,00 |

Nova Andradina - MS, 28 de Dezembro de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 064/2018, Objeto: Contratação de serviços especializados em Oficinas Grupais e abordagem individual com Pessoas Idosas, atuação em área social com o referido público, com a finalidade de atender o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **MAYARA VIDOTTO JERONIMO 01742916120, CNPJ sob nº 27.066.405/0001-89**, Vigência: 17/04/2018 à 16/04/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 25 de Janeiro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 050/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre **13/01/2019 a 12/11/2019**, tendo em vista atraso no início das obras, devido a postes que estavam atrapalhando o arruamento, sendo o serviço de responsabilidade da empresa ENERGISA, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Acir Magalhães
Contratada

CANDIDATOS CONVOCADOS 4ª CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO NÃO- OBRIGATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

| ADMINISTRAÇÃO | |
|-----------------------------------|----------------|
| CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) | CPF |
| DANIELI CRISTINA AMARAL MATTOS | XXX.XXX.351-98 |
| ADELAINE FREIRES BOGADO | XXX.XXX.061-35 |
| DIREITO | |
| LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES | XXX.XXX.321-01 |
| ALINE LIRANÇO | XXX.XXX.091-74 |

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 180/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 180/2018, celebrado com a Empresa: **THIAGO PONES DA SILVA**: O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do CONTRATO foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de janeiro de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos